

RESOLUÇÃO N.º 010/2012

DATA 07/03/2012

SÚMULA – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas, procedimentos e exames médicos ambulatoriais para instrução do processo de inexigibilidade do tipo - chamamento público, sob n.º 001/2012, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Ricardo Antônio Ortiña, Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto, capítulo segundo, parágrafo único, letra B:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia comissão especial para o fim de elaborar a **Tabela de valores para consultas, procedimentos e exames médicos ambulatoriais** nas diversas especialidades médicas, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo - CHAMAMENTO PÚBLICO, sob n.º 001/2012, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CNPF
PAULO CEZAR PACKER	990.422.159-68
EDUARDO CARLOS BRORING	603.477.599-04
TEREZINHA CARNIEL BERBICZ	356.184.420-00
ALEXANDRA SANTINI	005.072.759-18
MAURO SALVI DE OLIVEIRA	028.338.769-63

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 60 (Sessenta) dias contado a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 07 de Março de 2012.


RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
Presidente da ARSS.

PUBLICADO

JORNAL 08/03/12
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 08 de Março de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0047

Página 91 / 099

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 010/2012
DATA 07/03/2012

SÚMULA – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas, procedimentos e exames médicos ambulatoriais para instrução do processo de inexigibilidade do tipo - chamamento público, sob n.º 001/2012, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Ricardo Antônio Ortíña, Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto, capítulo segundo, parágrafo único, letra B:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia comissão especial para o fim de elaborar a Tabela de valores para consultas, procedimentos e exames médicos ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo - CHAMAMENTO PÚBLICO, sob n.º 001/2012, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CNPF
PAULO CEZAR PACKER	990.422.159-68
EDUARDO CARLOS BRORING	603.477.599- 04
TEREZINHA CARNIEL BERBICZ	356.184.420-00
ALEXANDRA SANTINI	005.072.759-18
MAURO SALVI DE OLIVEIRA	028.338.769-63

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 60 (Sessenta) dias contado a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 07 de Março de 2012.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA

Presidente da ARSS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2012, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012.

Partes: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e BELINKI E SOUZALTA.

Objeto: aquisição e fornecimento de diversos materiais de expediente (livraria).

Valor: R\$ 28.332,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
40	01.001	10.122.00012-001	3.3.90.30.16	495
130	01.003	10.302.00032-002	3.3.90.30.16	369

Duração: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão/PR, 05 de Março 2012.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA

PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2012, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012.

Partes: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JDS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: aquisição e fornecimento de cartuchos, tonner e recargas de tinta para impressoras.

Valor: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
40	01.001	10.122.00012-001	3.3.90.30.16	495
130	01.003	10.302.00032-002	3.3.90.30.16	369

Duração: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão/PR, 05 de Março 2012.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA

PRESIDENTE - ARSS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Aberto através do Edital nº 001/2012 de 07/03/2012

O Presidente Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado Paraná, composto pelos Municípios de Coronel Domingos Soares, Coronel Vívica, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, São João e Verê, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, de 29 de junho de 2009 e Primeira Alteração Estatutária, de 1º de dezembro de 2010, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS sob regime Celetista – Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, para provimento de empregos públicos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A organização, aplicação e correção do Concurso Público será de responsabilidade da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.

Os empregos, a escolaridade mínima exigida, o salário inicial bruto, a quantidade de vagas e demais requisitos são os seguintes:

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Emprego Público	CBO	Salário Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Quantidade de Vagas	Modalidade de Prova
Operador de Máquina Rodoviária	7151	1.200,00	44	01 + cadastro reserva	1ª. Contendo as disciplinas: Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos. 2ª. Desempenho Prático Operacional

Descrição Sumária do Emprego: Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico "bota-fora", drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.

Exigências Complementares no ato da posse: Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C" ou superior.

Órgão de Lotação: Consórcio Intermunicipal Sudoeste Pinhais - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

816715524

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 91